

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 073/SVMA/2017

CONTRATO Nº 057/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.126-4

MODALIDADE: – ATA DE RP Nº 003/SVMA/2014

PREGÃO Nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 69.048.254/0001-86.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais das Àguas, Chacara das Flores, Chico Mendes, Central, Itaim, Àgua Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Arns , Nebulosas, Guabiobeira, Jardim da Conquista, Jd Sapopemba, Lajeado, Guaratiba e Aterro Sapopemba – Agrupamento III – Lote 3 – Leste II

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 24/07/2017.

VALOR MENSAL DA

PRORROGAÇÃO: R\$ 270.137,52 (duzentos e setenta mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 65.315/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Quatá, nº.845, fundos, Vila Olimpia, SP CEP: 04546-044 - telefone: (11) 3044-1422 Ramal 214, e-mail: trajeto@trajeto.com.br, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 69.048.254/0001-86**, neste ato, representada pelo Sr. **ALCIDES GOMES JUNIOR** RG nº 21.317.328-SSP/SP, e CPF/MF nº 148.574.098-36, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 562 do processo administrativo nº 2014-0.351.126-4, publicado no Diário Oficial do Município em 20/07/2017 à fl. 91, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 057/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 24/07/2017, pelo valor contratual mensal de R\$ 270.137,52 (duzentos e setenta mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de agosto de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
CONTRATANTE



TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ALCIDES GOMES JUNIOR
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 04/08/17

SVMA-Pág 70

Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. Nº:

Nome:
R.G. Nº: